



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 18/69

De 6 de outubro de 1969

Anula e suplementa itens dos códigos 1 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

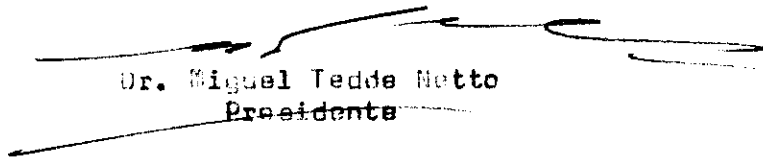
## A T O :

Artigo 1º - Fica anulado, parcialmente, na importância de NCr\$1.000,00 (mil cruzeiros novos), o item II - Transmissões das sessões da Câmara - códigos 1 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento em vigor.

Artigo 2º - Com a importância resultante da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementado o item III - Assinatura de jornais e revistas, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).

  
Dr. Miguel Tedde Netto  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
Eurípsio Ancelmo  
Diretor Geral